



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ 48.344.014.0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.261, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera Portaria 13.215/2023 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria 13.215 de 10 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Marcio Silveira, Cassiane de Melo Fernandes e Cintia Batista Campos Silva**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apresentados através do Ofício mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos